



EDITAL N.º 005/2016-PROPESP-UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação (PROPESP) e Coordenação da Pós-Graduação da Faculdade de Direito, comunica a abertura de inscrição para a seleção de candidatos ao Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direito Processual Civil - Turma 2016, na modalidade presencial.

1. OBJETIVO DO CURSO

O Curso de Especialização em Direito Processual Civil, além de se caracterizar como um instrumento de capacitação e titulação de profissionais para exercerem as atividades jurídicas, tem por objetivo capacitar profissionais que necessitam, além da titulação, de um suporte teórico para melhor desempenhar atividades jurídicas.

2. PÚBLICO ALVO

O Curso destina-se aos profissionais de nível superior, graduados em Direito, interessados em assimilar os princípios, métodos e técnicas exigidas no mercado de trabalho, bem como enfrentar os desafios da carreira.

3. DOS CANDIDATOS E VAGAS OFERECIDAS

São oferecidas 80 (oitenta) vagas para profissionais portadores de diploma de nível superior em Direito.

4. DO REGIME E DURAÇÃO

O curso tem duração de 18 (dezoito) meses, com 370 horas/aula, em regime de tempo parcial, funcionando nos turnos matutino, vespertino e noturno com aulas às sextas-feiras à noite (18h às 22 h) e sábados (manhã - 07h30 às 12h30; tarde . 13h às 18h30), com intervalos quinzenais. Excepcionalmente poderá ser ministrado durante a semana, no turno noturno.

5. CUSTO

O curso é isento da cobrança de mensalidade.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 17 de fevereiro de 2016 a 07 de março de 2016. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos numerados e rubricados (original e cópia):

- a) Ficha de Inscrição Preenchida (anexo II);
- b) Duas Fotos 3x4 (recente);
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia Título de Eleitor;
- f) Cópia Certidão de Nascimento;
- g) Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- h) Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou passaporte, para



- candidatos estrangeiros;
- i) Original e cópia do Diploma de graduação em Direito ou documento equivalente, que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso superior, devidamente reconhecido pela instância competente, até a data de matrícula deste curso de Pós-Graduação (original e cópia). O diploma de curso de graduação deve ser em curso reconhecido pelo MEC;
 - j) No caso de diploma de graduação em Instituição estrangeira, este deve estar devidamente revalidado, de acordo com o §2º do art.48 da LDB e assim reconhecido em Instituição de Ensino Superior no Brasil. Para o candidato aprovado na seleção, será obrigatória a apresentação no ato da matrícula institucional do Diploma, não sendo aceitas declarações ou outros documentos equivalentes;
 - k) Original e cópia do Histórico Escolar do curso superior devidamente carimbado pela instituição emitente;
 - l) Currículo Lattes, com as cópias dos certificados listadas no currículo, atualizado atualização não inferior a Dezembro de 2015 e comprovado; modelo disponível em <http://lattes.cnpq.br/>;
 - m) Cópia da procuração e da identidade do procurador, para cada candidato inscrito, no caso de inscrições por intermédio de procurador;

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) O processo de seleção será feito em duas etapas: a primeira consistirá de uma prova escrita e a segunda da análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar.
- b) A cada uma destas etapas será atribuída uma avaliação numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final, a média aritmética das duas etapas avaliativas.
- c) O tema para prova escrita é: As inovações a título principiológico sobre a teoria do processo.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação final dos candidatos será obtida levando em conta a média da pontuação estabelecida em cada etapa ai computada:
 - i. As notas da Prova Escrita;
 - ii. Análise de Currículo Lattes; e
 - iii. Análise do histórico escolar.
- b) No caso de empate serão selecionados os candidatos, obedecidos aos seguintes critérios, nessa ordem:
 - i. Atuação comprovada na área de Direito;
 - ii. Exercício do magistério com experiência comprovada;
 - iii. Exercício de cargo público;
 - iv. Maior idade; e,
 - v. Nacionalidade brasileira.



c) Será desclassificado o candidato que:

- i. Não comparecer a qualquer uma das atividades do processo seletivo;
- ii. Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
- iii. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das provas;
- iv. Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

9. DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada na primeira quinzena de março, no horário das 09 às 13 horas e das 14 às 17 horas, na Coordenação de Curso da Faculdade de Direito, situada no Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 6.200, Setor Norte, Coroado I, fone (92) 3305-4653.

10. DA DESISTÊNCIA

Serão considerados desistentes os candidatos selecionados que não se matricularem nas datas previstas ou que não cursarem os primeiros 05 (cinco) dias de aula do curso. Sendo as vagas correspondentes preenchidas, levando em consideração a ordem de classificação.

11. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de Inscrições	17/02/2016 a 07/03/2016
Resultado das homologações das inscrições	08/03/2016
Interposição de Recursos	09/03/2016 a 10/03/2016
Resultado final das homologações	10/03/2016
Prova de conhecimento	11/03/2016
Correção e análise de currículo lattes	12/03/2016 a 14/03/2016
Resultado parcial	15/03/2016
Interposição de Recursos	16/03/2016 a 17/03/2016
Resultado Final	18/03/2016
Período de Matrículas	21/03/2016 a 25/03/2016
Aula inaugural	01/04/2016

12. DO INÍCIO DO CURSO

O curso terá seu início com uma Aula Inaugural em 01 de abril de 2016, nas dependências do Auditório da Faculdade de Direito, da Universidade Federal do Amazonas.

Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original deste edital assinado pelo Pró-Reitor encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)